

Processo: 23118.003136/2016-25

Parecer: 2131/CPG

Assunto: Projeto de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática

Interessado: Marcia Rosa Uliana

Relatora: Conselheira Fernanda Bay Hurtado

I – Relatório

A proposta trata da oferta de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática Presencial, Modular, Regular e Gratuito com aulas quinzenais e 390 horas, a ser desenvolvido pelo Departamento de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná. A abertura deste processo é uma consequência da deliberação realizada na 3ª Reunião Ordinária do Departamento de Matemática e Estatística da UNIR – *Campus* de Ji-Paraná.

II – Histórico

Este processo foi recebido com 249 folhas, destacando-se que as folhas 234 e 235 não estão no processo, o que aparentemente foi um equívoco ocorrido durante o ato de numeração das páginas.

Nestas folhas contem a seguinte documentação:

1. Página 01: Memorando 012/2016 da Comissão de elaboração do Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática encaminhando o projeto em epígrafe para os trâmites institucionais necessários;
2. Páginas 02-05: Ata da 3ª Reunião Ordinária do Departamento de Matemática e Estatística (DME) da UNIR/Ji-Paraná, onde foi nomeada a comissão sobre “Cursos de aperfeiçoamento ou especialização”;
3. Página 06: Ordem de Serviço nº 024/2016/DCJP/UNIR, que nomeou a Comissão para apresentar cursos de aperfeiçoamento ou especialização na área de Matemática ou Educação Matemática para o Departamento de Matemática e Estatística da UNIR/Ji-Paraná;
4. Páginas 07-219: Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática, Carta de Aceite dos docentes, Minuta do Edital de Seleção e *Currículo Lattes* dos Professores do Curso;



5. Página 220: Portaria 022/2016/DCJP/UNIR que designou o professor Enoque da Silva Reis para a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática;
6. Página 221: Memorando 012/2016 da Comissão de elaboração do Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática solicitando a nomeação do professor Enoque da Silva Reis para a função de Coordenador do Curso;
7. Página 222: Despacho do Chefe do DME encaminhando o processo em epígrafe para o conselheiro do CONDEp/DME Fernando Luiz Cardoso;
8. Página 223: Análise e Parecer favorável do conselheiro do CONDEp/DME Fernando Luiz Cardoso sobre o Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática;
9. Páginas 224-225: Ata da 07ª Reunião Ordinária do Departamento de Matemática e Estatística de 14 de setembro de 2016 que aprova as mudanças ocorridas no projeto do curso e a designação do professor Enoque da Silva Reis como o Coordenador do Curso;
10. Página 226: Despacho do Chefe do DME encaminhando o processo em epígrafe para a Direção do *Campus* de Ji-Paraná para continuidade dos trâmites institucionais;
11. Página 227: Despacho nº 190/2016/DCJP encaminhando o processo em epígrafe para a conselheira do CONSEC/Ji-Paraná Josélia Gomes Neves para análise, relato e parecer;
12. Página 228: Memorando 018/2016 da professora Márcia Rosa Uliana para a professora Josélia Gomes Neves para inserção de ficha cadastral do Reitor, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, do Coordenador do curso, bem como a declaração dos professores do Curso;
13. Páginas 229-231: Ficha cadastral do Reitor, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Coordenador do Curso e a declaração dos professores do Curso;
14. Páginas 235-237: Parecer favorável ao projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática da conselheira do CONSEC/Ji-Paraná Josélia Gomes Neves;
15. Páginas 238-241: Ata da Reunião Ordinária do CONSEC/Ji-Paraná realizada em 08 de dezembro de 2016, que consta a aprovação por unanimidade do parecer favorável ao projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática da conselheira do CONSEC/Ji-Paraná Josélia Gomes Neves;
16. Página 242: Despacho 259/2016/DCJP encaminhando o processo em epígrafe para a PROPEsq para a continuação dos trâmites institucionais;
17. Páginas 243-245: *Checklist* embasado na Resolução 200/2009/CONSEA/UNIR, Composição do Processo, Legislação Vigente, Análise e Parecer da PROPEsq do processo em epígrafe;
18. Página 246: Memorando 01/2017 da professora Márcia Rosa Uliana para a PROPEsq destacando as condições físicas e tecnológicas para o desenvolvimento das atividades inerentes ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação

Câmara de Pós -Graduação	Processo 23118.003136/2016-25	Parecer 2131 /CPG
--------------------------	-------------------------------	-------------------

Matemática;

19. Página 247: Despacho 007/2017/PROPEsq/UNIR encaminhando o processo em epígrafe para conhecimento e providências cabíveis;
20. Página 248 Frente: Despacho 094/2017/SECONS encaminhando o processo para a Câmara de Pós-Graduação (CPG) para instrução;
21. Página 248 Verso: Despacho do Presidente da CGR a Conselheira Fernanda Bay Hurtado para análise e parecer;
22. Página 249: Despacho 098/2017/SECONS a esta Conselheira para análise e parecer.

III – Análise

1. Antes de este processo ser encaminhado a esta relatoria, foi encaminhado à PROPEsq, e na planilha de *Checklist* (embasada na Resolução 200/2009/CONSEA/UNIR) da referida Pró-Reitoria não foram identificadas inconsistências;
2. O processo em epígrafe cumpre as exigências da Resolução 200/2009/CONSEA/UNIR;
3. Por fim, não foi encontrada neste processo, nenhuma violação às normas da UNIR que regulamentam a implantação dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*.

IV - Parecer



Além do cumprimento das normas institucionais desta IFES para o oferecimento de cursos de Pós-Graduação, destaca-se a iniciativa do Departamento de Matemática e Estatística assim como a dedicação da equipe elaboradora do referido Projeto, por isto e em função do que consta nos autos sou de **parecer favorável** a aprovação do Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática do Departamento de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná.

Presidente Médici, 10 de abril de 2017.



Profª Dra. Fernanda Bay Hurtado
Conselheira Relatora – CPG/CONSEA

Câmara de Pós -Graduação	Processo 23118.003136/2016-25	Parecer 2131 /CPG
--------------------------	-------------------------------	-------------------

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pós Graduação – CPG</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.003136/2016-25</p>	<p><i>Homologado 25.05.17</i></p>
<p>Parecer: 2131/CPG</p>	 <p>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p>
<p>Assunto: Projeto de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Educação Matemática</p>	
<p>Interessado: Marcia Rosa Uliana</p>	
<p>Relatora: Conselheira Fernanda Bay Hurtado</p>	

Decisão:

Na 64ª sessão ordinária, em 18.05.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é de “**parecer favorável** à aprovação do Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática do Departamento de Matemática e Estatística do *Campus* de Ji-Paraná”.


Conselheiro José Juliano Cedaro
Presidente

Câmara de Pós –Graduação - CPG	Processo 23118.003136/2016-25	Parecer 2131 /CPG
--------------------------------	-------------------------------	-------------------